


CURRÍCULO

Dados Pessoais

	Nome:	Bernardo Pinho Rodrigues
	Telefone:	(61) 2024-6169
	E-mail:	bernardo.rodrigues@iphan.gov.br

Formação Acadêmica

1	(X) Graduação () Especialização () MBA () Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado
Curso: Arquitetura e Urbanismo	
Instituição: Universidade de Brasília	Ano de conclusão: 2009

Outros cursos/capacitações

- In Company: Gestão de Obras Públicas (32h) - Realização: One Cursos;
- Gestão de Riscos nas Contratações Públicas (21h) - Realização: ENAP;
- Termo de Compromisso: Atos Preparatórios (14h) - Realização: ENAP;
- Ética e Serviço Público (20h) - Realização: ENAP;
- Introdução à Gestão de Processos (20h) - Realização: ENAP;
- Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos (30h) - Realização: ENAP;
- Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia (40h) - Realização: ENAP;
- Semana de Integração BIM (4h) - Realização: AltoQI/QiSat.

Obs: Em caso de participação em cursos de capacitação em escolas de governo, informar apenas aqueles que sejam correlatos ao cargo ou função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas.

Atuação Profissional

1	Órgão/Empresa: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Cargo: Chefe de Serviço de Articulação nos Territórios Substituto do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais - SAT/DAEI (FCE 1.05)	
Período (mês/ano): De janeiro de 2024 até o presente momento (Portaria de Pessoal Iphan nº 43, de 18 de janeiro de 2024)	
Principais atividades: Quando em exercício, realização da gestão do fluxo de informação entre o departamento, as superintendências estaduais do Iphan e os entes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; estabelecimento de metodologia de controle dos processos entre Iphan e demais entes públicos; monitoramento das atividades desenvolvidas pelas superintendências no âmbito das ações desenvolvidas pelo DAEI; e consolidação de dados e elaboração de diagnóstico das ações realizadas por entes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no âmbito das ações desenvolvidas pelo DAEI.	

2	Órgão/Empresa: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Cargo: Diretor Substituto do Departamento de Projetos e Obras - DPO (CCE 1.15)	
Período (mês/ano): De janeiro de 2023 a abril de 2023 (Portaria de Pessoal Iphan nº 2, de 18 de janeiro de 2023; Portaria de Pessoal Iphan nº 29, de 27 de janeiro de 2023; Portaria de Pessoal Iphan nº 143, de 3 de abril de 2023)	
<p>Principais atividades:</p> <p>Quando em exercício, direção das equipes do Departamento de Projetos e Obras; planejamento das atividades e ações a serem executadas no âmbito de atuação do departamento; participação de reuniões e decisões da Diretoria Colegiada do Iphan; articulação de atividades junto às superintendências estaduais do Iphan; participação de reuniões e atividades intersetoriais, incluindo atores como Ministério da Cultura e entidades vinculadas, Casa Civil, prefeituras, governos estaduais, representações parlamentares e instituições associadas à preservação do patrimônio cultural.</p>	

3	Órgão/Empresa: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Cargo: Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Gestão de Obras - CGGO/DPO (CCE 1.13)	
Período (mês/ano): De dezembro de 2022 a março de 2023 (Portaria de Pessoal MTur nº 1.088, de 27 de dezembro de 2022; Portaria de Pessoal Minc nº 390, de 17 de março de 2023)	
<p>Principais atividades:</p> <p>Coordenação das equipes subordinadas, desenvolvendo atividades associadas à supervisão e monitoramento das obras em execução no âmbito dos programas direcionados à preservação do patrimônio cultural, de forma articulada com os demais órgãos específicos singulares e com as superintendências estaduais do Iphan; colaboração técnica e orientação às superintendências estaduais do Iphan no desenvolvimento e acompanhamento de projetos e obras de conservação e restauração de bens imóveis.</p>	

4	Órgão/Empresa: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Cargo: Coordenador da Coordenação de Projetos e Obras do Departamento de Projetos Especiais - COPRO/DPE (DAS 101.3/FCE 1.10)	
Período (mês/ano): De abril de 2021 a dezembro de 2022 (Portaria MTur nº 184, publicada no DOU em 29/04/2021, apostilada pela Portaria de Pessoal Iphan nº 295, publicada no BAE nº 1.175, de 05/09/2022)	
<p>Principais atividades:</p> <p>Coordenação de equipe de trabalho contendo cerca de 10 pessoas, entre servidores de cargo técnico (arquitetos e engenheiros), analistas e colaboradores terceirizados; controle de pessoal, delegação de tarefas e organização da equipe; coordenação da execução do Programa PAC Cidades Históricas, envolvendo análise, revisão, elaboração e produção de documentos técnicos e administrativos (expedientes formais, correspondências, manuais de procedimentos e planilhas); colaboração técnica e orientação às superintendências estaduais do Iphan no desenvolvimento e acompanhamento de projetos e obras associadas ao programa; articulação da execução das ações junto aos demais entes participantes do programa (municípios, estados, universidades, autarquias federais); construção de banco de projetos, junto às unidades estaduais do Iphan e aos proponentes (municípios, estados, universidades, autarquias federais) aptos para novas contratações de obras e serviços de restauração; visitas técnicas às unidades com obras em execução relacionadas à coordenação.</p>	

5	Órgão/Empresa: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Cargo: Coordenador-Geral Substituto da Coordenação-Geral de Gestão de Projetos do Departamento de Projetos Especiais - CGGP/DPE (DAS 101.4/FCE 1.13)	
Período (mês/ano): De janeiro de 2020 a dezembro de 2022 (Portaria MTur nº 46, publicada no DOU em 17/01/2020, apostilada pela Portaria de Pessoal Iphan nº 295, publicada no BAE nº 1.175, de 05/09/2022)	
Principais atividades: Quando em exercício, atividades associadas ao gerenciamento da execução e monitoramento dos programas e ações especiais e de incentivo à preservação do patrimônio cultural, de forma articulada com os demais órgãos específicos singulares e com as superintendências estaduais do Iphan; colaboração técnica e orientação às superintendências no desenvolvimento e acompanhamento de projetos e obras de conservação e restauração de bens imóveis.	
6	Órgão/Empresa: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Cargo: Técnico I - Área 3 (Arquitetura e Urbanismo)	
Período (mês/ano): De maio de 2019 até o momento atual	
Principais atividades: Atividades de nível superior, compreendendo elaboração de estudos, análises, pareceres, laudos, notas técnicas, relatórios e avaliações técnicas para instrução e acompanhamento de processos relativos à salvaguarda, à preservação, à conservação e à restauração do patrimônio cultural; participação em comissões, grupos e equipes de trabalho de interesse da Administração; análise de orçamentos; acompanhamento de intervenções e(ou) serviços referentes aos projetos de obras pertencentes ao programa PAC Cidades Históricas (projetos de arquitetura e complementares, planilhas orçamentárias, memoriais, laudos etc.); análise técnica dos pedidos de termos aditivos de valor e de reajuste contratual aos contratos das obras executadas no âmbito da ação orçamentária do PAC Cidades Históricas.	
7	Órgão/Empresa: Pinho e Rodrigues Arquitetos Associados (Brasília/DF)
Cargo: Arquiteto	
Período (mês/ano): De abril de 2010 até o presente momento (pertencente ao quadro social, sem participação na gerência ou administração)	
Principais atividades: Prestação de serviços de consultoria, desenvolvimento e compatibilização de projetos residenciais, comerciais e hospitalares, acompanhamento de obras, com foco em disciplinas de instalações prediais.	
8	Órgão/Empresa: Volume Construções e Participações (Rio de Janeiro/RJ)
Cargo: Arquiteto/Coordenador de Projetos	
Período (mês/ano): De fevereiro de 2016 a dezembro de 2016	
Principais atividades: A Volume Construções e Participações foi responsável pela segunda fase de execução da obra do Centro Olímpico de Tênis, para os Jogos Olímpicos de 2016. Atividades consistiram na coordenação de projetos	

relativos à execução da obra. Organização e armazenamento de projetos, fornecimento de informações para a equipe de execução no canteiro de obras, suporte aos departamentos de compra, orçamento, planejamento e medição, com informações de projetos especificações e quantitativos; adequação de projetos provenientes de necessidades de execução e de requisições dos órgãos de fiscalização e controle da obra (RioUrbe, EOM) e do Comitê Olímpico (Rio2016); apresentação em reuniões das adequações de projetos aos referidos órgãos e entidades, em português e inglês; postagem de arquivos gerados na plataforma de gerenciamento de arquivos dos projetos olímpicos (GED); operação e manutenção da arena durante os Jogos Olímpicos, elaboração e coordenação dos projetos de as built, e trâmites para licenciamentos, aprovações legais e habite-se.

9	Órgão/Empresa: Consórcio Ibeg/Tangran/Damiani - CITD (Rio de Janeiro/RJ)
Cargo: Arquiteto/Coordenador de Projetos	
Período (mês/ano): De maio de 2014 a fevereiro de 2016	
Principais atividades:	
<p>O Consórcio CITD foi responsável pela primeira fase de execução da obra do Centro Olímpico de Tênis, para os Jogos Olímpicos de 2016. Atividades consistiram na coordenação de projetos relativos à execução da obra. Organização e armazenamento de projetos, fornecimento de informações para a equipe de execução no canteiro de obras, suporte aos departamentos de compra, orçamento, planejamento e medição, com informações de projetos especificações e quantitativos; adequação de projetos provenientes de necessidades de execução e de requisições dos órgãos de fiscalização e controle da obra (RioUrbe, EOM) e do Comitê Olímpico (Rio2016); apresentação em reuniões das adequações de projetos aos referidos órgãos e entidades, em português e inglês; postagem de arquivos gerados na plataforma de gerenciamento de arquivos dos projetos olímpicos (GED).</p>	

10	Órgão/Empresa: GMP Architekten (Rio de Janeiro/RJ)
Cargo: Arquiteto/Coordenador	
Período (mês/ano): De janeiro de 2013 a abril de 2014	
Principais atividades:	
<p>Coordenação de projetos de arquitetura e complementares, incluindo compatibilização, trabalhando no desenvolvimento do anteprojeto e dos projetos básico e executivo do Centro Olímpico de Tênis e do Centro Olímpico de Esportes Aquáticos, para os Jogos Olímpicos de 2016; relação direta com cliente, desenvolvimento de planilhas de quantidades e de custos, de especificações técnicas, memoriais descritivos e outros; gerenciamento de listas de documentos e preparação e planejamento de entregas físicas e digitais em plataformas de gerenciamento de arquivos (Construmanager e Microsoft Sharepoint). Trabalho desenvolvido em conjunto com equipe na Alemanha (sede da empresa), com comunicação em inglês.</p>	

11	Órgão/Empresa: Grupo Stadia (São Paulo/SP)
Cargo: Arquiteto	
Período (mês/ano): De abril de 2012 a novembro de 2012	
Principais atividades:	

Desenvolvimento do projeto de arquitetura da Arena da Amazônia (Manaus/AM) e da Arena das Dunas (Natal/RN) para a Copa do Mundo FIFA de 2014, participando da fase final do projeto executivo da Arena da Amazônia e de toda a fase de projeto executivo da Arena das Dunas.

12 Órgão/Empresa: Corsi Hirano Arquitetos (São Paulo/SP)

Cargo: Arquiteto

Período (mês/ano): De agosto de 2011 a março de 2012

Principais atividades:

Desenvolvimento do projeto de arquitetura do Terminal de Passageiros 3 do Aeroporto de Guarulhos/Cumbica (TPS3), de autoria de Mário Biselli, participando de toda a fase de projeto pré-executivo, incluindo compatibilização com projetos complementares.

13 Órgão/Empresa: Bizzi Arquitetura (Brasília/DF)

Cargo: Arquiteto

Período (mês/ano): De novembro de 2010 a agosto de 2011

Principais atividades:

Compatibilização de projetos de arquitetura com estrutura e instalações prediais em edifícios comerciais, corporativos; levantamentos variados; elaboração de projetos para stands e unidades decoradas; detalhamentos variados em arquitetura residencial e corporativa.

Obs: Em caso de experiência em cargo em comissão ou função de confiança no setor público, informar o órgão de exercício de qualquer esfera de Poder e o período de ocupação, indicando o mês e o ano de início e de término, para fins de comprovação do tempo mínimo para cada nível de DAS/FCPE.